



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0004/2014**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.504, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n. 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura, para redenominar órgão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; e a Lei n. 5.730/01, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para vinculá-lo àquela Secretaria.

Busca o presente obter autorização legislativa para alterar a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural e a vinculação do Conselho Municipal do Turismo.

Da análise da planilha de fls. 07, temos que não haverá impacto financeiro-orçamentário com a presente ação, posto que trata-se apenas de mudança tanto na nomenclatura do órgão em questão como no cargo de provimento em comissão mencionado no art. 3º da propositura.

Salientamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três subsequentes.

Assim sendo, entendemos que o mesmo encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 10 de março de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos